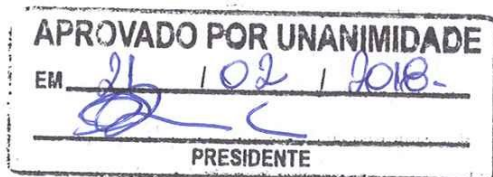




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018



“CONCEDE HOMENAGEM DE MULHER DESTAQUE CORREGUENSE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG), no uso e atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e seu presidente sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1.º – Fica concedido **Homenagem a Mulher Destaque Correguense** a “**Ilustríssima Senhora Maria Helena Chiaradia Finamor**.”

Art. 2º - A outorga do Diploma, de que se trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Salas das Sessões, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2018.

**Dorival Donizeti Duarte**  
Presidente



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Assunto: Concede Título de “**Mulher Destaque Correguense**”.

A Resolução de Nº 01 de 2017, sem seu artigo 1º, diz:

“Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, a Sessão Solene de Homenagem à Mulher Correguense”.

Art. 2º - A homenagem se dará em virtude do Dia Internacional das Mulheres, celebrado no dia 8 de Março.

Parágrafo único – A cerimônia realizar-se-á sempre na semana em que se comemora o Dia Internacional das Mulheres, com data a ser programada pela assessoria da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus e incluída no calendário de eventos.

Art. 3º - A homenagem será dada a três mulheres de destaque na sociedade correguense, sendo:

- I – Uma mulher destaque jovem, com menos de 30 anos;
- II – Uma mulher destaque da terceira idade, acima dos 60 anos;
- III – Uma mulher cuja sua história ou trajetória de vida, tanto pessoal quanto profissional (exceto política), enalteça Córrego do Bom Jesus de alguma forma.

Conceder Títulos ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular...”.



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

Demais disto, a cidadã possui uma conduta ilibada e irrepreensível em nosso município, sendo portanto extremamente merecida tal homenagem.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

Dorival Donizeti Duarte  
Presidente da Câmara

Welliton Aparecido Nazário  
Vice-Presidente

Benedito Sérgio da Silva Bernardes  
Secretário

Antônio Honório Peres Filho

Dario Ribeiro da Fonseca

João Gabriel Dias Ribeiro

José do Carmo dos Santos

Maria Aparecida Venâncio Luiz

Vanilda Ap. Fonseca Galvão

